O Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 015/2024
(Gabinete do Vereador Mattson Ranier)

Indica a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer; Maria do Socorro da Silva Batista, a restauração e reativação do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente (CAIC) do Município de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

Considerando que o Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente (CAIC), foi uma política educacional idealizada no governo do Ex-Presidente, Fernando Collor de Mello, na década de 1990. Que através do projeto "Minha Gente", buscava superar o quadro de exclusão social, política e econômica que acometia as populações mais carentes.

Considerando que o prédio do CAIC apresenta um conjunto arquitetônico robusto, que mesmo sob efeitos da má conservação e intempéries, e ainda, sofrendo com o depredamento, possui uma infraestrutura considerável.

Considerando que, mesmo com sua infraestrutura considerável, o prédio do CAIC encontra-se em completo abandono por parte do poder público, fazendo-se necessária intervenção imediata para recuperá-lo e dá-lo a sua função social. Ainda, o mesmo, localiza-se em um dos principais bairros da cidade de Currais Novos/RN, possuindo uma importante localização na cidade.

Considerando que hoje, o prédio do CAIC, em decorrência do seu abandono, gera transtornos aos moradores circunvizinhos, sendo o principal, o contínuo uso do espaço por usuários de substâncias psicoativas. Ademais, os moradores da região perdem com a desvalorização e decadência do espaço público, que poderia estar sendo usado para beneficiar toda a população adjacente.

Considerando que, para dar viabilidade de uso ao mesmo, faz-se necessário uma imediata intervenção dos Entes Federados e dos Poderes constituídos. Sendo pertinente a sua revitalização e reativação, com um novo objetivo de uso por parte do Estado, no qual, o antigo prédio do CAIC relembre seus dias de glória, e passe a cumprir com sua função social e beneficie todos os munícipes.

Diante do exposto, entendemos como oportuna e necessária a presente indicação, razão pela qual a protocolamos nessa casa, a restauração e reativação do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente (CAIC) do Município de Currais Novos/RN. Isto posto, entendemos como oportuna e necessária a presente indicação, razão pela qual a protocolamos nessa casa.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Senhora Secretária de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer; Maria do Socorro da Silva Batista, no seguinte endereço: Centro Administrativo do Estado - Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59064-901.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 10 de janeiro de 2024.

MATTSON RANIER GOMES DE ARAUJO:09345573496

Assinado de forma digital por MATTSON RANIER GOMES DE ARAUJO:09345573496
Dados: 2024.02.08 08:46:02 -03'00'

Mattson Ranier Gomes de Araújo
Vereador
ASSINADO DIGITALMENTE